



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria de Administração e Previdência
Gabinete do Secretário**

S.O.E.M

612

30/11/2011

Instrução Normativa nº 014/SMAP/2011

Define os procedimentos para descentralização dos Processos de Sindicância, especificamente em relação à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o disposto no art. 166 da Lei Complementar CMF 063/2003.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA** no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 1º do Decreto Municipal nº 3.333 de 07 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Não aplicar à Comissão Permanente de Sindicâncias da Secretaria Municipal de Saúde o disposto no artigo 3º, parágrafo único, da Instrução Normativa 010/SMAP/2011.

Art. 2º - A Comissão, designada pelo Secretário titular da Pasta, deverá ser constituída de no mínimo 03 (três) e, no máximo de 10 (dez) integrantes, de forma remunerada, nos termos da Instrução Normativa 005/SMAP/2011.

Parágrafo único: Não se aplica à Comissão Permanente de Sindicâncias da Secretaria Municipal de Saúde o disposto no artigo 2º, § 2º, da Instrução Normativa 005/SMAP/2011.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01.11.2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de novembro de 2011.

SANDRO RICARDO FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Previdência